



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 632, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Institui Comissão Especial de Licitação, destinada a elaborar o Termo de Referência e auxiliar na condução do Processo Licitatório para contratação da empresa que irá elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e;

Considerando a necessidade de adoção de ações imediatas visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em atendimento ao disposto na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010;

Considerando que é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Assim, a decisão de elaborar o Plano é uma premissa sobre a qual não cabe discussão;

Considerando que, de acordo com o § 2º, do Decreto 7.217, “*a partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou recursos de financiamento geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico*”;

Considerando, que elaborar e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico, ainda no exercício de 2013, é essencial para dar condições ao Município de poder se habilitar a receber recursos federais destinados ao saneamento básico nos próximos anos;

Considerando a necessidade de designação de equipe técnica (Comissão) composta por engenheiros, arquitetos, analistas ambientais e demais profissionais de áreas afins etc., cuja função será elaborar o Termo de Referência (TR), documento base para elaboração do PMSB;

Considerando que aludida equipe deverá coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em especial por meio de sua Diretoria de Meio



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ambiente, uma vez que as atribuições de ambas se correlacionam com os temas objetos do PMSB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Licitação, destinada a elaborar o Termo de Referência e auxiliar na condução do Processo Licitatório para contratação da empresa que irá elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, criada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

Eliane Campezzatto Raabe – Fiscal de Meio Ambiente

Júlia de Abreu Pinheiro – Fiscal de Meio Ambiente

Gleide da Saúde Ferreira Sodré – Engenheira Civil

Gustavo Batista Mariano – Engenheiro Civil

Art. 3º - O processamento e julgamento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de março de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal